



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**ATA Nº 11/2019**

**DA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2019**

**PRESENTES:**

**Presidente da Câmara Municipal:** VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

**Vereadores:** JOÃO MANUEL GOMES MARQUES  
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES  
RAÚL JOSÉ PIEDADE BAPTISTA GARCIA  
NELSON DAVID FERNANDES

**HORA DE ABERTURA: 15:00**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 18:00**

**Secretária: A Coordenadora Técnica: Jacinta Maria Lourenço Paes**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior:** Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 10/2019, referente à Reunião de Câmara ordinária de 09 de maio de 2019, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

**Público**

Presente a munícipe Fernanda do Carmo Marques, residente na Rua da Misericórdia, que agradeceu as obras feitas à porta de sua residência, nomeadamente a reparação do pavimento. Prosseguiu para manifestar o seu desagrado, relativamente ao cheiro fétido emanado das várias residências contíguas à sua, proveniente do alojamento de vários cães e à falta de higiene dos seus proprietários, o que considera ser um atentado à saúde pública.

O Presidente da Câmara Municipal informou que o assunto irá ser diligenciado.

Presente o munícipe Mário Coelho Fernandes que começou por cumprimentar os presentes fazendo uma breve dissertação sobre as potencialidades do concelho, as quais deveriam ser aproveitadas. Prosseguiu referindo que a par do que se verifica no concelho vizinho, Vila de Rei, se deveria construir um passadiço, que nos conduzisse à Pena, ao Penedo Granada, aos Corutos ao Calhau Furado, solicitando ainda, que em relação a este último fossem feitas diligências para a sua referenciação como Geomonumento, servindo de alavanca turística.

O Presidente da Câmara Municipal informou que o assunto irá ser analisado.

De seguida interveio o munícipe Luís Cunha, apresentando algumas preocupações que no seu entender deverão ser tidas em consideração, pois trata-se, em primeiro lugar de pinheiros em risco de queda para o IC8 ao Km 82,5, no sentido de Castelo Branco que poderão causar um grave acidente de viação. De seguida referiu-se ao cartaz publicitário alusivo ao passeio turístico de Jipes que se irá realizar em julho, sendo que a Ponte Filipina não poderá em seu entender, suportar o peso dos mesmos, devendo a passagem ser feita individualmente. Prosseguiu para se referir à criação de uma carta arqueológica do concelho. A terminar solicitou apoio para a possibilidade de patrocínio do livro que está a escrever intitulado “Os heróis da nossa terra” o qual gostaria também de o ver apresentado no dia do concelho.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, informou que o assunto dos pinheiros já está a ser equacionado, pela Ascendi, sendo difícil porque se manifestam algumas dificuldades na identificação dos proprietários que devem abater as árvores ardidadas. Em relação à ponte filipina já foi antecipadamente informada a Comissão do Passeio Turístico de Jipes, que somente passarão Jipes espaçadamente.

O Presidente da Câmara Municipal informou que os restantes assuntos irão ser diligenciados.

Presente o Munícipe Aires Henriques, que começou por se referir a assuntos já apresentados em reuniões anteriores que se prendem com a falta de reunião com o Presidente da Câmara Municipal. Prosseguiu dissertando sobre vários temas, sobretudo sobre a falta de respostas por parte desta Autarquia, relativamente à eventual candidatura à Rede de Castelos e Muralhas, à classificação do Penedo Furado.

Por último o munícipe Carlos Dias, residente das Várzeas, fez uma breve dissertação sobre o incêndio de 2017, a reconstrução da sua habitação e solicita que a obra reconstruída seja devidamente licenciada/legalizada.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Assuntos da Câmara Municipal**

**Contrato por Ajuste Direto do Parque de Campismo e Caravanismo de Vale de Góis de Pedrógão Grande:** Presente e aprovado por unanimidade o referido contrato que a seguir se transcreve:

“Tendo em consideração que a Câmara Municipal tinha concessionado o ora chamado Parque de Campismo de Vale de Góis à empresa privada Rustiventur que, embora faltando cumprir o contrato por mais nove anos, manifestou intenção de rescindir o mesmo. Levada esta intenção a deliberação de reunião de Câmara de 09 de maio de 2019, foi a mesma aprovada por unanimidade, tendo a rescisão amigável desse contrato sido assinada a 21 de maio de 2019. Neste contexto, encontra-se o Parque de Campismo presentemente encerrado. Tal situação está a causar prejuízo no comércio e economia local, prejudicando pequenas empresas, sobretudo aquelas que estão vocacionadas para o turismo, cuja época balnear é fundamental para sua sobrevivência. É assim urgente a reabertura do parque de campismo, considerado vital para salvaguardar postos de trabalho e manter a sustentabilidade turística do concelho, uma vez que se trata de um importante e reconhecido recurso turístico pelo tipo de equipamento e pela sua localização que complementa os equipamentos públicos e privados da barragem do Cabril e de praias fluviais. Demonstração da relevância deste espaço são as constantes solicitações de utilizadores/turistas que fazem a esta Câmara municipal pretendendo utilizar o espaço a partir do mês de junho.

Entendendo nós que o Município deve prevenir eventuais perdas de receita e acautelar o normal fluxo turístico, ou o seu aumento, para o superior interesse público municipal; que a continuidade deste encerramento apresenta fortes probabilidades de, face à descontinuidade do serviço, perder os utilizadores habituais e afastar de vez novos turistas e utilizadores destes espaços/equipamentos; que com a continuidade do encerramento leva à deterioração de instalações e equipamentos com custos elevados para a autarquia, logo para o erário público, por força das condicionantes legais de um concurso público a iniciar agora que não poderá surtir efeito para esta época balnear. Face ao acima exposto, entende-se ser de propor

Tendo sido também deliberado proceder a ajuste direto por convite à empresa Cordastrong, unipessoal, pelo período de 6 meses a partir de junho pelo montante global de €300,00 (trezentos euros), a ser pagos em prestações mensais de €50,00 (cinquenta euros).

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Centro de Interpretação Turística de Pedrógão Grande:** Ratificação de proposta de horário de Verão. Por proposta da Vice-Presidente, e a fim de melhor se servirem os munícipes e os eventuais turistas que se desloquem ao concelho de Pedrógão Grande, no período de época alta, propôs uma alteração do horário para os meses de maio a setembro. Após análise da referida proposta foi a mesma alterada para o seguinte horário: dias úteis: 09h30 às 13h00 e das 14h00 às 17h30 e aos fins-de-semana e feriados: 10h00 às 13h00 e das 14h30 às 18h00.

A presente proposta foi ratificada por unanimidade.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Lote n.º 3 - Loteamento Industrial - Outão - Graça:** Presente informação dos serviços técnicos solicitando pronúncia da Câmara Municipal sobre a aprovação da Cedência do Lote n.º 3 da Zona Industrial de Pinheiro Bordalo, inscrito na matriz urbana da freguesia da Graça, Concelho de Pedrógão Grande, com o artigo urbano n.º 1798 à empresa Paulo & Paulo, Lda, para emissão de Certidão para efeitos de escritura.

Após análise da informação dos serviços técnicos e do parecer do serviço jurídico, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida cedência, pelo valor de € 12,97 (doze euros e noventa e sete cêntimos).

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**XI Viagem Sénior/2019:** Informou que a realização da XI Viagem Sénior está agendada para o próximo dia, 26 de junho e tem como roteiro, a visita ao Museu do traje, Museu das artes decorativas e Sé de Viana do Castelo e passagem pelo templo de Santa Luzia.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**"Programa ETL (Educação em Tempos Livres) - Verão Ativo 2019":** A vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, fez uma breve apresentação das normas para a realização do Verão Ativo, ETL e ATL do Programa Ativo 2019, que visa a realização das atividades destinadas às crianças do concelho a fim de que possam usufruir, em tempos de pausas letivas e férias de verão, de atividades de tempos livres, sempre que os pais/encarregados de Educação não tenham possibilidade de os acompanhar por razões de ordem laboral.

A presente proposta foi aprovada por unanimidade e aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Proposta de substituição Coordenador para o C.L.D.S. (Contrato Local de Desenvolvimento Social - 4.ª Geração) – André Braga de oliveira Costa:** Após análise da proposta, e dado que o coordenador aprovado em Reunião de Câmara de 09/05/2018, não pôde assumir o cargo por razões de ordem familiar, foi a mesma aprovada por maioria, com votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves, da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes e Vereador Nelson David Fernandes e com o voto contra do Vereador Raul José Piedade Baptista Garcia e do Vereador João Manuel Gomes Marques, que referiu votar contra porque que deveria ser reconduzida a equipa anterior, justificando ter a mesma feito um excelente trabalho.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Mercado Semanal do dia 10 de junho de 2019:** Presente pedido de 35 Feirantes datado de 15/05/2019 para que o Mercado Semanal se realize no dia 10 de junho de 2019 (Feriado).

A Câmara Municipal analisou e deferiu o referido pedido, pelo que vai ser publicitado edital para o efeito.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Conselho da Comunidade do ACeS Pinhal Interior Norte:** Presente email datado de 15/05/2019, remetendo convite e programa da "Convenção Pensar & Agir - Em Saúde de Proximidade", a realizar no dia 07 de junho de 2019, na Biblioteca Municipal António Arnaut em Penela.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**Transferência de competências no domínio do transporte turístico de passageiros em vias navegáveis interiores.**

**Decreto-Lei n.º 58/2019 de 30 de abril.**

**Área setorial:** Área de Transporte Turístico

**Domínio/Competências:** Concretiza a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais no domínio dos transportes de passageiros em vias navegáveis interiores, quer de carácter turístico, quer do serviço público regular, ao abrigo do n.º 3 do artigo 21º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Posto o documento à discussão e verificados os pressupostos da transferência, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a aceitação da presente transferência de competências.

Mais foi deliberado remeter os documentos à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Abertura de Procedimento de Elaboração do Regulamento Interno de Comercio e Retalho - Não Sedentário – Feirantes e Vendedores Ambulantes:** Foi deliberado por unanimidade abrir procedimento para a referida proposta de acordo com o art.º 98, n.º 1 do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015 de 17 de janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Programa de Apoio à Reconstrução das Habitações Não permanentes Afetadas pelos Incêndios:** Presente ofício da CCDR, datado de 15/05/2019, informando que no seguimento das candidaturas aprovadas em Reunião de Câmara de 24/04/2019, a candidatura 18-NO24, não foi identificada nos levantamentos iniciais, pelo que só foram consideradas em conformidade pela CCDRC as candidaturas 8-MO14; 9MP; 26-MS9 e 28-FI18.

A Câmara municipal tomou conhecimento, mas os Vereadores do PSD, não entendem que se a decisão da Câmara Municipal não é vinculativa, porque é que a mesma tem de se pronunciar, quando a decisão final pertence à CCDR.

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**Proposta de Modificação Orçamental sob a forma de Revisão Orçamental n.º 2/2019:** Após análise do documento atrás referido, foi o mesmo posto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

A deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos e irá ser remetida à Sessão de Assembleia Municipal de junho, de 2019, para os devidos efeitos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Pedido de Atividade Regular- Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Escalos Cimeiros:** Presente requerimento datado de 15/04/2019, solicitando apoio para o ano de 2019, sem valor discriminado nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo (nº2 do artigo 10º e o artigo 21º), instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o montante de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Pedido de Atividade Regular - Casa de Pedrógão Grande:** Presente requerimento datado de 27/04/2019, solicitando apoio para o ano de 2019, no valor de € 6.000,00 (seis mil euros), nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo (nº2 do artigo 10º e o artigo 21º), instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o montante de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Pedido de Atividade Regular - Associação Património Cultural, Religiosa Recreativa e Progresso de Valongo:** Presente requerimento com data de entrada de 26/04/2019, solicitando apoio para o ano de 2019, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo (nº2 do artigo 10º e o artigo 21º), instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o montante de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Pedido de Atividade Regular - Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio do Lugar da Picha:** Presente requerimento com data de entrada de 30/04/2019, solicitando apoio para o ano de 2019, sem valor discriminado, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo (n.º2 do artigo 10.º e o artigo 21.º), instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o montante de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Resumo Diário da Tesouraria do dia 29 de Maio de 2019:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €1 103 365,00 (um milhão cento e três mil, trezentos e sessenta e cinco euros); Operações não Orçamentais: €587 229,86 (quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e nove euros e oitenta e seis cêntimos.)

**Informação dos pagamentos efetuados no período de 03/05/2019 a 23/05/2019:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 443.145,54 (Quatrocentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos).

**Nesta altura da Reunião o Presidente da Câmara Municipal ausentou-se por motivos de agenda.**

**DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS  
URBANOS E AMBIENTE**

**SETOR DE OBRAS PARTICULARES**

**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

**Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 30/04/2019 a 22/05/2019:** Presentes vinte e oito processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara municipal tomou conhecimento.

**Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Processo Nº 120/2019:** Apresentado por **Joaquim Manuel da Conceição Seco**, residente na rua do Penedo n.º 18 - Pedrógão Grande, na qualidade de proprietário, solicitando lhe seja concedido o Incentivo à Recuperação de Habitação na Zona Histórica da Vila de Pedrógão Grande para o seu imóvel sito na Rua do Penedo, n.º 18, em Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos devendo o requerente ser notificado para cumprir o ponto 2 da proposta (fl.s 11), e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Processo Nº 135/2019:** Apresentado por **Luís António Lopes Mendes**, residente na Rua Major Neutel de Abreu, 63 - 2.º E- Figueiró dos Vinhos, na qualidade de proprietário, solicitando pedido de parecer de acordo com a Lei n.º 64/03 de 23/08, referente ao art.º rústico n.º 3331, sito em Cova da Rainha - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 8 e 9) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Processo Nº 145/2019:** Apresentado por **Dr. Luís Miguel Correia Dias**, residente na rua do Mar Vermelho, n.º 2 - 2.1 - Lisboa, na qualidade de advogado, solicitando pedido de parecer de acordo com a Lei n.º 64/03 de 23/08, referente ao art.º rústico n.º 16190, sito em Pero Lobo - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 17 e 18) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Processo Nº 143/2019:** Apresentado por **Maria Helena Assunção Nunes**, residente no Caminho do Agricultor, n.º 111- Mó Pequena, na qualidade de proprietária, solicitando pedido de parecer de acordo com a Lei n.º 64/03 de 23/08, referente ao art.ºs rústicos n.ºs 1714, 1715, 1716 e 1717, sito nas Uchas- Mó Pequena - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 12 e 13) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**SETOR DE OBRAS PÚBLICAS**

**Empreitada - "Regeneração de Áreas Afetadas pelos Incêndios - Recuperação e Remarcação dos Percursos do Centro de BTT":** Proposta de auto de medição de trabalhos a menos.

Foi presente e aprovada por unanimidade dos presentes a proposta de Trabalhos a Menos da empreitada em epígrafe, a celebrar entre este Município, e o empreiteiro Ambienti D' Interni Unipessoal, Lda, que aqui se dá por integralmente transcrita.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Empreitada - "Centro Oficial de Recolha de Animais de Pedrógão Grande" - Informação/Proposta Esclarecimentos, Retificação e Erros e Omissões do Caderno de Encargos Aceites (Art.º 50 do Código dos Contratos Públicos - CCP), propondo que a Câmara Municipal delibere a ratificação.** Presente e aprovada por unanimidade dos presentes a ratificação da referida proposta que aqui se dá por integralmente transcrita.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Empreitada - "Reabilitação e Recuperação de Estradas e Caminhos Municipais":** Presente proposta do Presidente da Câmara Municipal, propondo que Câmara Municipal delibere por ratificação a caducidade da adjudicação feita em Reunião de Câmara de 29/11/2018, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º -A, do CCP.

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a ratificação da caducidade da adjudicação, com os votos a favor da Vice-Presidente Maria Margarida David Lopes Guedes e do Vereador Nelson David Fernandes.

Os Vereadores do Partido Social Democrata, João Manuel Gomes Marques e Raúl José Piedade Baptista Garcia, começaram por referir que sentem indignação e estranheza, em relação ao corte efetuado pela tutela, em relação à obra supramencionada, não sabendo de quem é a responsabilidade, se da tutela ou da Câmara Municipal por isso os seus votos de abstenção. Acrescentam que, sabendo que esta obra tem de ir ao Tribunal de Contas, sendo que a apreciação demora algum tempo, se corre o risco de não ser feita nos tempos previstos.

A Vice-Presidente Maria Margarida David Lopes Guedes, também lamenta o corte considerável nesta matéria passados que foram alguns meses sem resposta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**Empreitada - "Reabilitação e Recuperação de Estradas e Caminhos Municipais Danificadas pelos Incêndios":** Presente proposta do Presidente da Câmara Municipal, propondo que Câmara Municipal delibere a ratificação da abertura do procedimento em regime de ajuste direto, nos termos da alínea c) do do n.º 1 do art.º 24º do CCP, conjugado com o disposto n.ºs e 4 do art.º 255º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, bem como as peças do procedimento em anexo.

- a) Decisão de contratar: abrir concurso para a empreitada de Obras Públicas em título, nos termos do nº3 do artº 164, da Lei Nº114/2017, de 29 de Dezembro e alínea c) do nº1 do artº24 do DL Nº111-B/2017 de 31 de agosto.
- b) O preço base é de €984.945,95 (novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O preço base é fundamentado de acordo com os preços correntes de mercado da construção. O prazo de execução é de 90 dias, tendo cabimento na seguinte rubrica orçamental 0102/07010401.
- c) Aprovar as peças do procedimento referidas no artº40 do CCP (Código dos Contratos Públicos) - Convite e Caderno de Encargos e convidar as seguintes entidades:
  - a. Contec – Construções e Engenharia, S.A.
  - b. Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda
  - c. Diamantino Jorge & Filho, Lda
  - d. Lusosicó – Construções, S.A.
- d) Designar nos termos do nº1 do artº67, do citado diploma para Júri do Procedimento, António Armindo Costa Dias da Silva que presidirá; e Inês Catarina Moreira Nunes e Jacinta Maria Lourenço Paes na qualidade de



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

membros efetivos. Inês Catarina Moreira Nunes substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, sendo os restantes membros substituídos por João Pedro Capitão David e Domingos Manuel Conceição Coelho.

- e) Designar nos termos do n.º1 do art.º290-A do CCP na sua redação atual, para Gestor do Contrato António Armindo Costa Dias da Silva e nas suas faltas ou impedimentos será substituído por Tiago André Tomás Mendes.
- f) Nomear para Coordenador de Segurança de acordo com o Decreto Lei N.º273/2003 - Beatriz Alexandra David Proença.
- g) Nomeação do Coordenador para cumprimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de acordo com o Decreto Lei N.º46/2008 – Eng.ª Sofia Margarida Simões do Carmo”.

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a ratificação do presente procedimento, com os votos a favor da Vice-Presidente Maria Margarida David Lopes Guedes e do Vereador Nelson David Fernandes, os Vereadores João Manuel Gomes Marques e Raúl José Piedade Baptista Garcia abstiveram-se pelas mesmas razões expostas na deliberação anterior.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 18:00 da qual e para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Jacinta Maria Lourenço Paes, **Coordenadora Técnica**, a redigi e assino conjuntamente com a Vice-Presidente da Câmara Municipal.

**A Vice-Presidente da Câmara Municipal**

---

(Maria Margarida David Lopes Guedes)

**A Coordenadora Técnica,**

---

(Jacinta Maria Lourenço Paes)